



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN

HORA 09:00H DIA 16/01/2024 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185

- JAGUARETAMA CEARÁ

GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO

2. DA FONTE DE RECURSOS

3. DA PARTICIPAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

7. DO PROCEDIMENTO

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9. DA ADJUDICAÇÃO

10. DA GARANTIA

11. DOS PRAZOS

12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16. DAS SUBCONTRATAÇÕES

17. DAS SANÇÕES

18. DA RECISÃO

19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

22. DO FORO

ANEXO A – PROJETO BÁSICO

ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN - SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **16 de Janeiro de 2023 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é contratação de empresa especializada para **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**

DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação Exercício 2023 Projeto 0808.176050032.1.033 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'agua, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaratama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, **ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaratama.ce.gov.br/>).**

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

3.2. Restrições de participação:

3.2.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;

3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

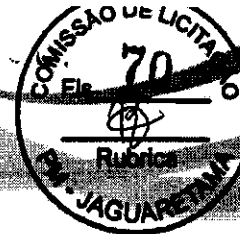
§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

RA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

3.4.4. Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que acorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAL

NOME DA LICITANTE



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA-CE
TOMADA DE PREÇOS N.º 2023122702-SEIN
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA LICITANTE

4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA-CE
TOMADA DE PREÇOS N.º 2023122702-SEIN
ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS
NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único - caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

5.2.4.1.1.1. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00m;

5.2.4.1.1.2. ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente CREA e/ou CAU, em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m ³ , COM CISTERNA DE 7m ³ , ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00m;	UND	1,00
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	576

5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação R\$ 1.902,27 (mil novecentos e dois reais e vinte sete centavos), recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

- Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- Fiança bancária;
- Seguro-garantia.

5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE

5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2023122702-SEIN.

5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;

5.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.5.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

5.2.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.2.5.3. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.6.1 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

5.2.6.3 – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

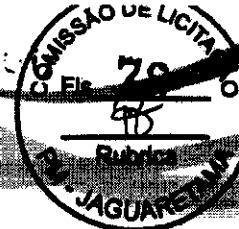
5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (ceartransparente.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

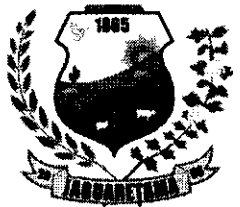
a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexecutáveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declarar a desclassificação e convidar a



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, **no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.1.4. O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

10.2. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

10.4. Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

DA DE MEN

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

10.5. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1. Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

10.7. No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

11. DOS PRAZOS

11.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2024**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **03 (três) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.



JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído..

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

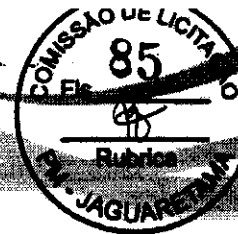
- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaratama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- 17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

DA DE ME

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

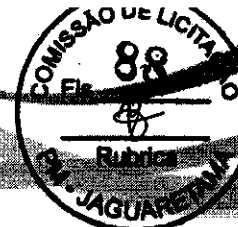
www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

17.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

18 - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

19.2. Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta":

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta":

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva":

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

- (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
- (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

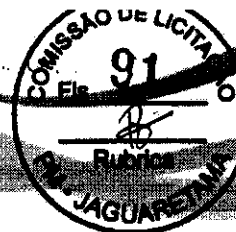
21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO A - PROJETO BÁSICO

[Handwritten signature]



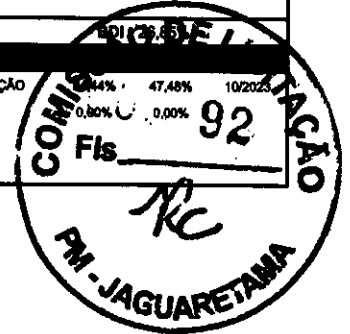
JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA:	28/11/2023
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA



1. RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - SABIÁ

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos.

1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Escavação mecânica de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 2,00m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

1.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deverá ser procedido por compactação manual apropriada em camadas de no máximo 0,20m de material solto.

1.3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

1.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Será executado lastro de concreto regularizado de 5cm com fck = 13,5MPa e piso cimentado em locais definidos pela fiscalização.

1.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR 6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2014 e o projeto estrutural. O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 30Mpa.

1.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Após o amassamento, o concreto deverá ser lançado, o tempo de intervalo entre o fim do amassamento e o lançamento não pode ser superior a uma hora. Caso seja usado uma agitação mecânica, esse tempo deve ser contado a partir do fim da agitação. Caso o corpo técnico de execução queira aumentar o prazo, deve-se utilizar retardadores de pega, observando o que trata o fabricante do aditivo. É importante frisar que nunca será permitido o lançamento após o início da pega.

1.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Durante a concretagem, deverá permanecer disponível no canteiro para eventuais reparos uma equipe de ferreiros e carpinteiros. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência quando retomada a concretagem de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça nessa junta de concretagem.

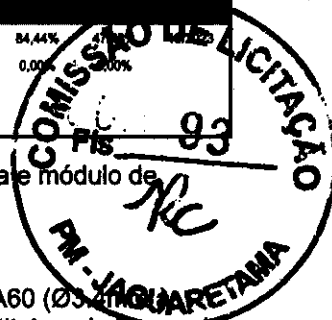
1.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e cobradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não poderão ocasionar desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento estrutural, nem a



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DEBONERAÇÃO 84,44%	Composição PROPRIA 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		



estética. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessários.

1.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

1.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

1.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

1.3.9. CPJ - 001 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m (UN)

RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m.

1.4. TUBOS E CONEXÕES

1.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

1.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

1.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

1.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

1.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

As superfícies serão preparadas para receber a impermeabilização.

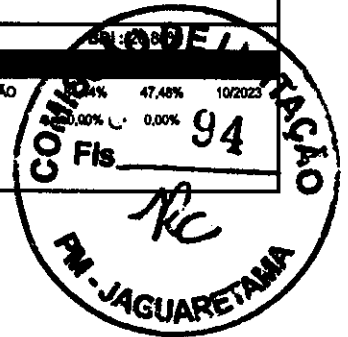
1.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

Aplicar sobre a superfície previamente umedecida, uma demão da mistura com trincha (cerdas de nylon) ou vassoura de pelo e deixar secar pelo intervalo de 2 a 6 horas, dependendo da temperatura ambiente e da



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	REI: 2086
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição PROPRIA	94



ventilação.

1.6. PROTEÇÃO E SEGURANÇA

1.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

As extremidades superiores dos montantes deverão ultrapassar 1 m (um metro) a superfície que se deseja atingir e ser dobradas para baixo. Caso a escada possua os degraus fixados diretamente na parede, na parte mais alta deverá existir um balaústre que permita o apoio do trabalhador. A seção transversal dos degraus deve possuir um formato que facilite apegada da mão, tendo uma resistência aproximada de três vezes o esforço solicitado.

1.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado (m).

1.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

O mastro usado será de tubo de aço galvanizado, com altura conforme especifica o projeto, fixada no local, onde foi especificado pelo projeto. Deverá ser instalado por um profissional tecnicamente habilitado para o uso.

1.7. OUTROS SERVIÇOS

1.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Deverá ser aplicada tinta à base de água em duas demãos, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A parede a receber a pintura deverá receber lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa.

1.7.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As esquadrias de ferro existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

1.7.3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

Bomba centrífuga de 1/2cv, inclusive material de sucção. Esse equipamento deverá ser devidamente instalado e em plenas condições de uso.

2. RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - CAMPINA ALEGRE

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos.


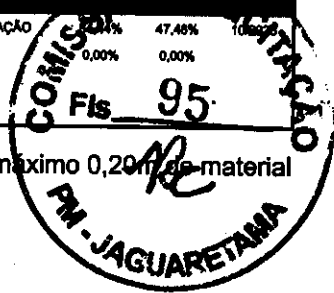
2.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Escavação mecânica de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 2,00m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA (M3)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		

O reaterro deverá ser procedido por compactação manual apropriada em camadas de no máximo 0,20m de material solto.

2.3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

2.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Será executado lastro de concreto regularizado de 5cm com fck = 13,5MPa e piso cimentado em locais definidos pela fiscalização.

2.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR 6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2014 e o projeto estrutural. O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 30Mpa.

2.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Após o amassamento, o concreto deverá ser lançado, o tempo de intervalo entre o fim do amassamento e o lançamento não pode ser superior a uma hora. Caso seja usado uma agitação mecânica, esse tempo deve ser contado a partir do fim da agitação. Caso o corpo técnico de execução queira aumentar o prazo, deve-se utilizar retardadores de pega, observando o que trata o fabricante do aditivo. É importante frisar que nunca será permitido o lançamento após o início da pega.

2.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Durante a concretagem, deverá permanecer disponível no canteiro para eventuais reparos uma equipe de ferreiros e carpinteiros. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência quando retomada a concretagem de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça nessa junta de concretagem.

2.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não poderão ocasionar desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento estrutural, nem a estética. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessários.

2.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

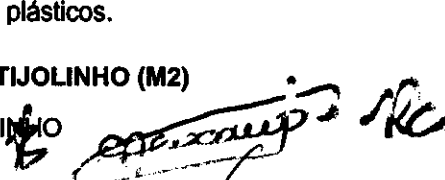
As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

2.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

2.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

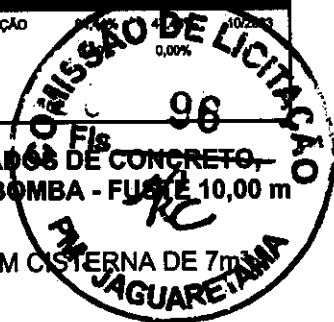
PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	10,20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PROPRIA 0,00%



2.3.9. CPJ - 001 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m (UN)

RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m.

2.4. TUBOS E CONEXÕES

2.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

2.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

2.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

2.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

2.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

2.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

As superfícies serão preparadas para receber a impermeabilização.

2.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

Aplicar sobre a superfície previamente umedecida, uma demão da mistura com trincha (cerdas de nylon) ou vassoura de pelo e deixar secar pelo intervalo de 2 a 6 horas, dependendo da temperatura ambiente e da ventilação.

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

2.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

As extremidades superiores dos montantes deverão ultrapassar 1 m (um metro) a superfície que se deseja atingir e ser dobradas para baixo. Caso a escada possua os degraus fixados diretamente na parede, na parte mais alta deverá existir um balaústre que permita o apoio do trabalhador. A seção transversal dos degraus deve possuir um formato que facilite apegada da mão, tendo uma resistência aproximada de três vezes o esforço solicitado.

2.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado (m).

2.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

O mastro usado será de tubo de aço galvanizado, com altura conforme especifica o projeto, fixada no local, onde foi especificado pelo projeto. Deverá ser instalado por um profissional tecnicamente habilitado para o uso.

2.7. OUTROS SERVIÇOS

2.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

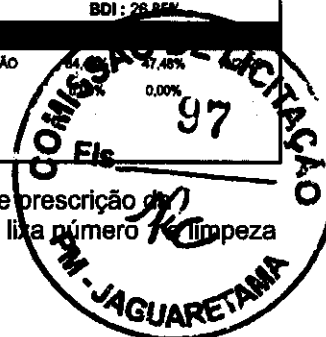


MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

BDI : 28,85%

SEINFRA
Composição028,1 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

Deverá ser aplicada tinta à base de água em duas demãos, preparada por diluição conforme prescrição de embalagem. A parede a receber a pintura deverá receber lixamento preliminar, a seco, com lixa número de pó de lixa.

2.7.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As esquadrias de ferro existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

2.7.3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

Bomba centrífuga de 1/2cv, inclusive material de sucção. Esse equipamento deverá ser devidamente instalado e em plenas condições de uso.

3. RESERVATORIO DE 20 MIL LITROS - ANGICO

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries. A placa será colocada em locais estratégicos.

3.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Escavação mecânica de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 2,00m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

3.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro deverá ser procedido por compactação manual apropriada em camadas de no máximo 0,20m de material solto.

3.3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

3.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Será executado lastro de concreto regularizado de 5cm com fck = 13,5MPa e piso cimentado em locais definidos pela fiscalização.

3.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido no item 8.3.1 da NBR 6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. Tanto a resistência, como o cobrimento a ser utilizado para o projeto da estrutura de concreto deverá estar em conformidade com a NBR 6118/2014 e o projeto estrutural. O concreto deverá atender a norma NBR-6118 da ABNT, características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada. O FCK deverá ser de 30Mpa.

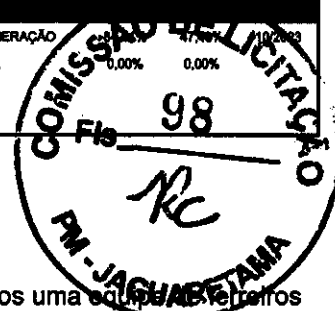
3.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Após o amassamento, o concreto deverá ser lançado, o tempo de intervalo entre o fim do amassamento e o lançamento não pode ser superior a uma hora. Caso seja usado uma bomba mecânica, esse tempo deve ser contado a partir do fim da agitação. Caso o corpo técnico de execução queira aumentar o prazo, deve-se utilizar retardadores de pega, observando o que trata o fabricante do aditivo. É importante frisar que nunca será permitido o



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA : 28/11/2023	BDI : 28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028,1 COM DESONERAÇÃO 47,70%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição PRÓPRIA 0,00%	0,00%



lançamento após o início da pega.

3.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Durante a concretagem, deverá permanecer disponível no canteiro para eventuais reparos uma equipe de pedreiros e carpinteiros. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência quando retomada a concretagem de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça nessa junta de concretagem.

3.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, serem bem travadas e escoradas, sem se deformarem, podendo ser utilizados desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. Não poderão ocasionar desaprumos ou desalinhamentos que prejudiquem o bom funcionamento estrutural, nem a estética. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessários.

3.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

3.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

As armaduras utilizadas deverão ser vergalhões de ferro tipo CA-50 (Ø6.3mm à Ø10.0mm) e CA60 (Ø3.4mm à Ø6.4mm), cortados, dobrados e colocados, conforme especificações do projeto estrutural. Constitui-se de barras de aço de classe CA-50ª, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e determinações da NBR-6118. Em todos os elementos estruturais é obrigatório a utilização espaçadores, a fim de garantir a colocação e garantir o cobrimento da armadura, é obrigatória a utilização de espaçadores plásticos.

3.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

3.3.9. CPJ - 002 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 7,50 m

RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 7,50 m

3.4. TUBOS E CONEXÕES

3.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

3.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

A montagem das tubulações deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

3.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

3.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

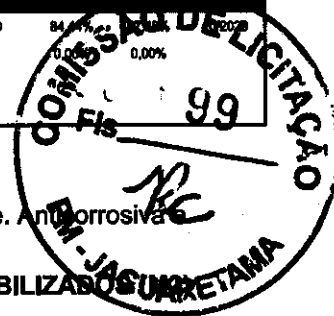
Os registros de gaveta serão empregados no interior dos castelos.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA : 28/11/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA 0,00%



3.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva impermeabilizante.

3.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS

As superfícies serão preparadas para receber a impermeabilização.

3.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

Aplicar sobre a superfície previamente umedecida, uma demão da mistura com trincha (cerdas de nylon) ou vassoura de pelo e deixar secar pelo intervalo de 2 a 6 horas, dependendo da temperatura ambiente e da ventilação

3.6. PROTEÇÃO E SEGURANÇA

3.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

As extremidades superiores dos montantes deverão ultrapassar 1 m (um metro) a superfície que se deseja atingir e ser dobradas para baixo. Caso a escada possua os degraus fixados diretamente na parede, na parte mais alta deverá existir um balaústre que permita o apoio do trabalhador. A seção transversal dos degraus deve possuir um formato que facilite apegada da mão, tendo uma resistência aproximada de três vezes o esforço solicitado.

3.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Será medido pelo comprimento de guarda-corpo instalado (m).

3.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

O mastro usado será de tubo de aço galvanizado, com altura conforme específica o projeto, fixada no local, onde foi especificado pelo projeto. Deverá ser instalado por um profissional tecnicamente habilitado para o uso.

3.7. OUTROS SERVIÇOS

3.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Deverá ser aplicada tinta à base de água em duas demãos, preparada por diluição conforme prescrição da embalagem. A parede a receber a pintura deverá receber lixamento preliminar, a seco, com lixa número 1 e limpeza de pó de lixa.

3.7.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

As esquadrias de ferro existentes e as esquadrias novas receberão pintura em esmalte sintético duas demãos.

3.7.3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

Bomba centrífuga de 1/2cv, inclusive material de sucção. Esse equipamento deverá ser devidamente instalado e em plenas condições de uso.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

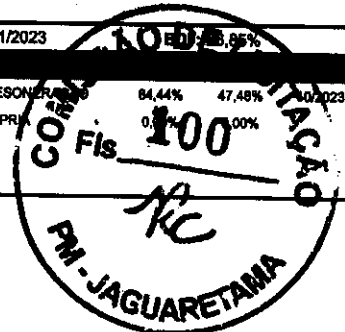
MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%



1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

DIMENSÃO	2*1	2,00000000
----------	-----	------------

1.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

VOLUME - FUNDAÇÃO	9,09*2	18,18000000
-------------------	--------	-------------

1.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

VOLUME	15	15,00000000
--------	----	-------------

1.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO	0,45	0,45000000
-------------------------------------	------	------------

1.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
LAJES	2,50	2,50000000

1.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

VOLUME DAS LAJES	2,50	2,50000000
------------------	------	------------

1.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

VOLUME DA FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
--------------------	------	------------

1.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

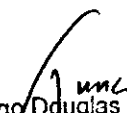
AREA	23,62	23,62000000
------	-------	-------------

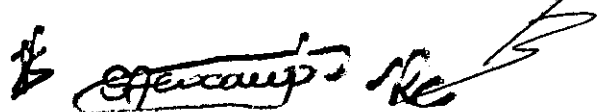
1.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

PESO 8.0 mm	66	66,00000000
PESO 10.0 mm	318	318,00000000

1.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

PESO 5.0 mm	15	15,00000000
-------------	----	-------------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

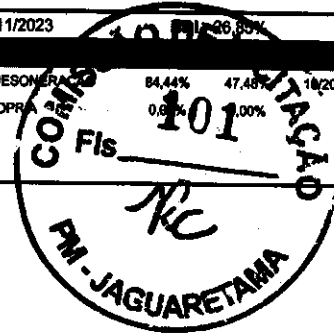


MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA:	28/11/2023		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAC	84,44%	47,48%
Composição	PROPRIA	0,8%	1,00%



1.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

DIMENSÕES	0,8*2	1,60000000
-----------	-------	------------

1.3.9. CPJ - 001 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

1.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

METROS	46,53	46,53000000
--------	-------	-------------

1.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

METROS	16,50	16,50000000
--------	-------	-------------

1.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

QUANTIDADE	3	3,00000000
------------	---	------------

1.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

1.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)


AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

1.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)


AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

1.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

METROS	15	15,00000000
--------	----	-------------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

1.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

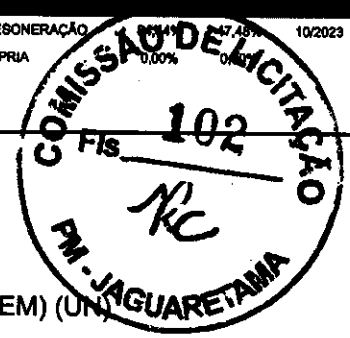


MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA:	28/11/2023	BDI:	26,85%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
Composição	PRÓPRIA		



PERIMETRO	7,54	7,54000000
-----------	------	------------

1.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

1.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

AREA EXTERNA DO RESERVATÓRIO	8,36*18,5	154,66000000
------------------------------	-----------	--------------

2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

DIMENSÃO DO PORTÃO	0,8*2*2	3,20000000
--------------------	---------	------------

1.7.3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

DIMENSÃO	2*1	2,00000000
----------	-----	------------

2.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

VOLUME - FUNDAÇÃO	9,09*2	18,18000000
-------------------	--------	-------------

2.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

VOLUME	15	15,00000000
--------	----	-------------

2.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO	0,45	0,45000000
-------------------------------------	------	------------

2.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
LAJES	2,50	2,50000000

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

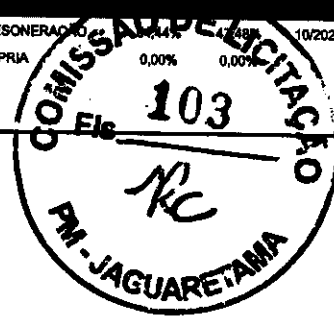
2.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO TELECOMUNICAÇÃO (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA:	28/11/2023	BDI:	26,85%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VOLUME DAS LAJES	2,50	2,50000000
------------------	------	------------

2.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

VOLUME DA FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
--------------------	------	------------

2.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

AREA	23,62	23,62000000
------	-------	-------------

2.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

PESO 8.0 mm	66	66,00000000
PESO 10.0 mm	318	318,00000000

2.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

PESO 5.0 mm	15	15,00000000
-------------	----	-------------

2.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

DIMENSÕES	0,8*2	1,60000000
-----------	-------	------------

2.3.9. CPJ - 001 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

2.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

METROS	46,53	46,53000000
--------	-------	-------------

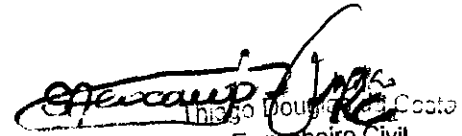
2.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

METROS	16,50	16,50000000
--------	-------	-------------

2.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

QUANTIDADE	3	3,00000000
------------	---	------------

2.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

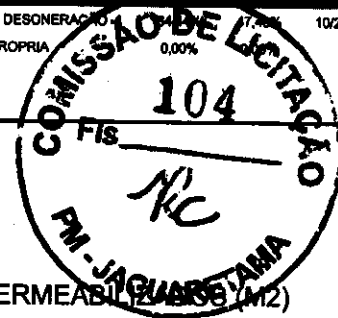

 Thiago Douglas Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA:	28/11/2023	BDI:	26,85%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
Composição	PRÓPRIA	0,00%	



QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

2.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

2.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

2.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

METROS	15	15,00000000
--------	----	-------------

2.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

PERIMETRO	7,54	7,54000000
-----------	------	------------

2.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

2.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

AREA EXTERNA DO RESERVATÓRIO	8,36*18,5	154,66000000
------------------------------	-----------	--------------

2.7.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)


DIMENSÃO DO PORTÃO	0,8*2*2	3,20000000
--------------------	---------	------------

2.7.3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

3.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

DIMENSÃO	2*1	2,00000000
----------	-----	------------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 214501802-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

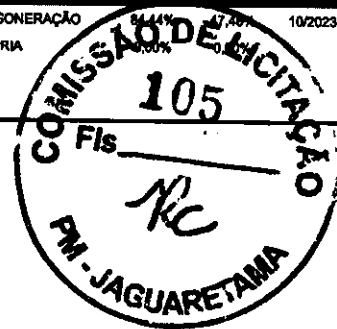


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

BDI : 26,85%

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 10/2023
Composição PRÓPRIA



3.2.1. C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

VOLUME - FUNDAÇÃO	9,09*2	18,18000000
-------------------	--------	-------------

3.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

VOLUME	15	15,00000000
--------	----	-------------

3.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

CAMADA DE REGULARIZAÇÃO NA FUNDAÇÃO	0,45	0,45000000
-------------------------------------	------	------------

3.3.2. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
LAJES	2,50	2,50000000

3.3.3. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

VOLUME DAS LAJES	2,50	2,50000000
------------------	------	------------

3.3.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

VOLUME DA FUNDAÇÃO	3,18	3,18000000
--------------------	------	------------

3.3.5. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

AREA	23,62	23,62000000
------	-------	-------------

3.3.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

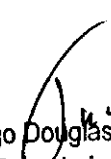
PESO 8.0 mm	66	66,00000000
PESO 10.0 mm	318	318,00000000

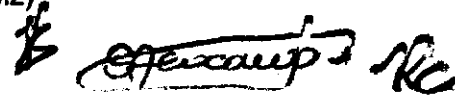
3.3.7. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

PESO 5.0 mm	15	15,00000000
-------------	----	-------------

3.3.8. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

DIMENSÕES	0,8*2	1,60000000
-----------	-------	------------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 26,85%	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO 1,48% 10/2023 Composição PROPRI 0,00%		
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE			



3.3.9. CPJ - 002 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTORBOMBA ELSTE 7,50 m (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

3.4.1. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

METROS	46,53	46,53000000
--------	-------	-------------

3.4.2. C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)

METROS	16,50	16,50000000
--------	-------	-------------

3.4.3. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

QUANTIDADE	3	3,00000000
------------	---	------------

3.4.4. C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

3.5.1. C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

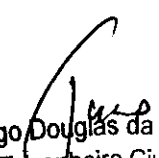
AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

3.5.2. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

AREA DAS PAREDES INTERNAS	39,25	39,25000000
AREA DO FUNDO	6,85	6,85000000

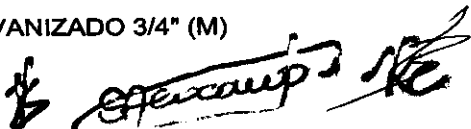
3.6.1. C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)

METROS	15	15,00000000
--------	----	-------------


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 21153462-8

3.6.2. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

PERIMETRO	7,54	7,54000000
-----------	------	------------



3.6.3. C4208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	PRÓPRIA



QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

3.7.1. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

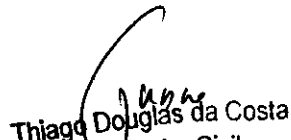
AREA EXTERNA DO RESERVATÓRIO	8,36*15	125,40000000
------------------------------	---------	--------------

3.7.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

DIMENSÃO DO PORTÃO	0,8*2*2	3,20000000
--------------------	---------	------------

3. C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

QUANTIDADE	1	1,00000000
------------	---	------------

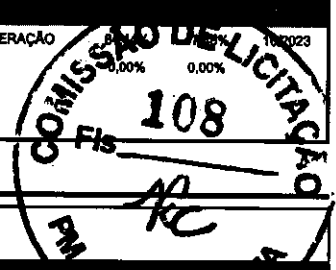

 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREC 11460/0020


 Thiago Douglas da Costa



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA : 28/11/2023	BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO Composiçõe PROPRIA	10/2023 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		



C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,04	R\$ 39,81
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,40
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,39
TOTAL Material:						R\$ 148,48

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,44	R\$ 36,88
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,88
VALOR:						R\$ 183,36

C2789 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,05500000	R\$ 137,05	R\$ 7,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,53

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 18,44	R\$ 2,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,02
VALOR:						R\$ 9,55

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,44	R\$ 31,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,34
VALOR:						R\$ 31,34

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

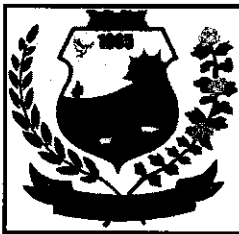
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,58	R\$ 65,02
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,50	R\$ 97,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
TOTAL Material:						R\$ 318,28

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,44	R\$ 184,40
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,40
VALOR:						R\$ 502,68

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1301002-0

[Handwritten signature]

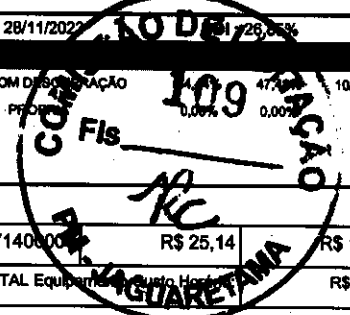
C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 28/11/2022
SEINFRA 028.1 COM DISCRIMINAÇÃO 47,99% 10/2023
Composição 0,00% 0,00%



10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,14	R\$ 17,94
						TOTAL Equipamento: R\$ 17,94

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 83,58	R\$ 77,64
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,50	R\$ 63,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,71	R\$ 281,16
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,50	R\$ 21,00
						TOTAL Material: R\$ 442,81

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,44	R\$ 110,64
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 110,64
						VALOR: R\$ 571,39

C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,15	R\$ 120,75
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,44	R\$ 147,52
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 268,27
						VALOR: R\$ 268,27

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,44	R\$ 110,64
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 158,94
						VALOR: R\$ 158,94

C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,08	R\$ 4,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,15	R\$ 6,03
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,80

C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,93	R\$ 91,93
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,45	R\$ 48,49
						TOTAL Serviço: R\$ 140,42
						VALOR: R\$ 151,22

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

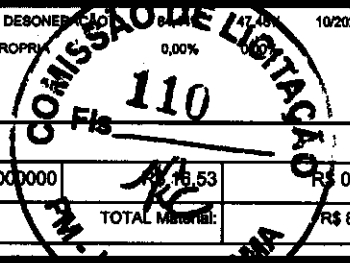
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,16
-------	-----------	---------	----	------------	----------	----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028,1 COM DEBONESTADO 17,48 Composição PROPRIA 0,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		



10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 8,49
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,08	R\$ 1,52
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,15	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,45
					VALOR:	R\$ 11,94

C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,72
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
					TOTAL Material:	R\$ 9,05
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,08	R\$ 1,33
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,15	R\$ 1,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,02
					VALOR:	R\$ 12,07

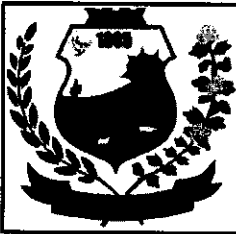
C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,58	R\$ 0,05
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 25,17	R\$ 32,72
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,71	R\$ 0,10
11158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 28,92	R\$ 9,54
11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 132,02	R\$ 132,02
					TOTAL Material:	R\$ 174,43
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,15	R\$ 8,45
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,44	R\$ 4,61
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 37,21
					VALOR:	R\$ 211,64

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501602-8

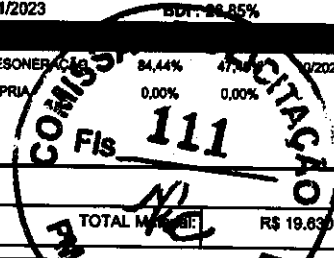
CPJ - 001 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m (UN)

10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 128,40	R\$ 1.540,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1.540,80
12802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 28,79	R\$ 345,48
16067	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50M, H = 0,50M	SEINFRA	UN	37,00000000	R\$ 521,23	R\$ 19.285,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 24,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONER. C. 18 84,44% 47/2023	Composição PROPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	TOTAL Mão de Obra: R\$ 19.830,99	



12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 24,95	R\$ 289,80
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,44	R\$ 295,04
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 584,84

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,39600000	R\$ 545,18	R\$ 215,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 215,89
					VALOR:	R\$ 21.972,52

02627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,36	R\$ 0,07
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,02	R\$ 0,03
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 12,46	R\$ 18,69
					TOTAL Material:	R\$ 18,79

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,08	R\$ 9,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,47	R\$ 11,73
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,27
					VALOR:	R\$ 40,06

C2631 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2") (M)						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00310000	R\$ 63,36	R\$ 0,19
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00110000	R\$ 61,02	R\$ 0,06
12205	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 40,37	R\$ 56,51
					TOTAL Material:	R\$ 56,76

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,08	R\$ 17,17
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 23,47	R\$ 21,12
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,29
					VALOR:	R\$ 95,05

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501002-8

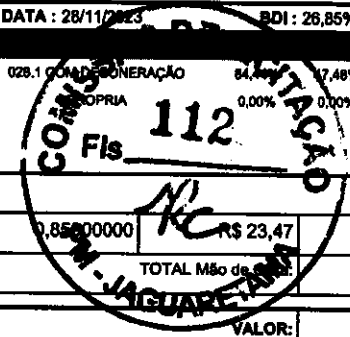
C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R\$ 0,36	R\$ 0,67
11801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,51	R\$ 93,51
					TOTAL Material:	R\$ 94,18

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,08	R\$ 16,21
-------	-----------------------	---------	---	------------	-----------	-----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	BDI: 26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 0000000000	CONDIÇÃO DE GERAÇÃO 84,44% 17,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Composição	0,00% 0,00%



12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,85000000	R\$ 23,47	R\$ 19,94
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,15
					VALOR:	R\$ 130,33

C2163 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3") (UN)

1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,20000000	R\$ 0,36	R\$ 1,15
11804	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 327,04	R\$ 327,04
					TOTAL Material:	R\$ 328,19

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 19,08	R\$ 21,94
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 23,47	R\$ 26,99
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,93
					VALOR:	R\$ 377,12

C2033 PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS (M2)

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00040000	R\$ 83,58	R\$ 0,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 0,71	R\$ 0,42
11089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,72	R\$ 1,77
					TOTAL Material:	R\$ 2,22

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,15	R\$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,20
					VALOR:	R\$ 3,42

C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

11218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,64	R\$ 1,98
19503	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 31,33	R\$ 36,02
19509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,91	R\$ 3,96
					TOTAL Material:	R\$ 41,96

10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,08	R\$ 11,44
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,68
					VALOR:	R\$ 60,64

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 153302/2020

C2776 ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1" (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA:	28/11/2023
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA Composição	028.1 COM DISCRIMINAÇÃO 84,44% 10/2023 PROPOSTA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Fis. 113	

10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	13,70000000	R\$ 7,40	R\$ 97,27
11061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 29,95	R\$ 3,89
					TOTAL Material:	R\$ 101,18

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 19,08	R\$ 41,97
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,20000000	R\$ 24,15	R\$ 53,13
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 102,34
					VALOR:	R\$ 203,50

05 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)						
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 11,58	R\$ 2,31
16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 32,96	R\$ 13,18
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 14,98	R\$ 8,98
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,70000000	R\$ 23,24	R\$ 62,74
					TOTAL Material:	R\$ 87,21

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,30
					VALOR:	R\$ 135,51

C208 PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)						
C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 154,40	R\$ 154,40
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 950,32	R\$ 950,32
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	R\$ 44,66	R\$ 893,20
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 916,16	R\$ 916,16
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 157,26	R\$ 157,26
C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,12	R\$ 209,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.280,46
					VALOR:	R\$ 3.280,46

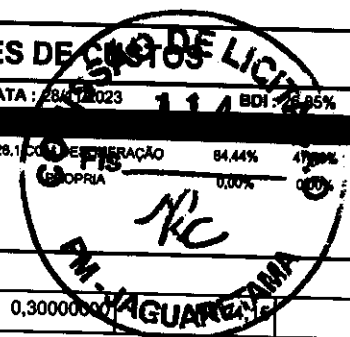
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/CE 1381002-6

C0589 CAlAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)						
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 1,47	R\$ 0,66
					TOTAL Material:	R\$ 0,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS DE LICITAÇÃO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA:	28/12/2023	BDI:	2,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA Composição:	028.1000 OPERAÇÃO 84,44%	47,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE			0,00%	



I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 7,24	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,24
					VALOR:	R\$ 7,90

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,29	R\$ 0,60
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,88	R\$ 5,10
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,14	R\$ 0,64
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,81	R\$ 3,45
					TOTAL Material:	R\$ 9,79

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,08	R\$ 15,26
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 19,32
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 34,58
					VALOR:	R\$ 44,37

C0441 BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO (UN)

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 63,36	R\$ 15,84
I0251	BOMBA CENTRIFUGA P=1/2CV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 521,42	R\$ 521,42
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,36	R\$ 1,08
I1298	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,87	R\$ 2,87
I2223	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 11,11	R\$ 66,66
I2286	VÁLVULA RETENÇÃO. PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 59,54	R\$ 59,54
					TOTAL Material:	R\$ 687,41

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 19,08	R\$ 47,70
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,14	R\$ 12,07
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 23,47	R\$ 58,67
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 118,44
					VALOR:	R\$ 785,85

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
C.R.C. 100.100.200-0

CPJ - 002 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 7,50 m (UN)

I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 128,40	R\$ 1.155,60
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1.155,60
I2802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 23,47	R\$ 259,11
I6066	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00M, H = 0,50M	SEINFRA	UN	30,00000000	R\$ 375,22	R\$ 11.256,00
					TOTAL Material:	R\$ 11.515,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE

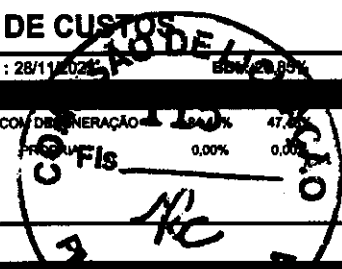
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA: 28/11/2023

SEINFRA 028.1 COM DE GERAÇÃO 47,85% 10/2023

Composição Fis 0,00% 0,00%



12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000		R\$ 217,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,44	R\$ 221,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 438,63

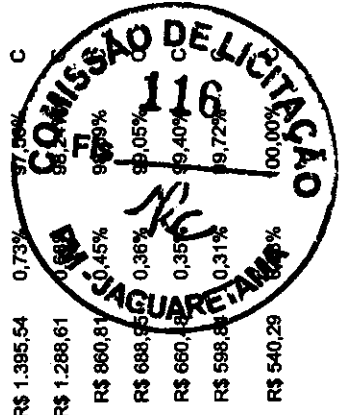
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,31200000	R\$ 545,18	R\$ 170,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 170,09
					VALOR:	R\$ 13.280,03

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 214531002-0



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGIÇO, COMUNIDADES DE JAGUARATAMA/CE	DATA:	28/11/2023	BDI:	28,85%				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGIÇO, COMUNIDADES DE JAGUARATAMA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				
CPJ - 001	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m	Serviço	UN	2,00	R\$ 27.872,14	R\$ 55.744,28	29,30%	29,30%	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.152,00	R\$ 15,14	R\$ 17.441,28	9,17%	38,47%	A
CPJ - 002	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 7,50 m	Serviço	UN	1,00	R\$ 16.845,71	R\$ 16.845,71	8,86%	47,33%	A
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	70,86	R\$ 191,82	R\$ 13.592,37	7,15%	54,47%	B
C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 4.161,26	R\$ 12.483,78	6,56%	61,04%	B
C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	17,04	R\$ 724,80	R\$ 12.350,59	6,49%	67,53%	B
C2776	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	SEINFRA	M	45,00	R\$ 258,13	R\$ 11.615,85	6,11%	73,63%	B
C3017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	M2	138,30	R\$ 76,92	R\$ 10.638,04	5,59%	79,23%	B
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	139,59	R\$ 50,81	R\$ 7.092,57	3,73%	82,96%	C
C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	49,50	R\$ 120,57	R\$ 5.968,22	3,14%	86,09%	C
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMAÓS EM PAREDES	SEINFRA	M2	434,72	R\$ 10,02	R\$ 4.355,89	2,29%	88,38%	C
C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	22,82	R\$ 171,89	R\$ 3.888,15	2,04%	90,43%	C
C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT. DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 996,85	R\$ 2.990,55	1,57%	92,00%	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	7,50	R\$ 340,30	R\$ 2.552,25	1,34%	93,34%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	9,54	R\$ 201,61	R\$ 1.923,36	1,01%	94,35%	C
C2921	REABRIR C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	45,00	R\$ 39,75	R\$ 1.788,75	0,94%	95,29%	C
C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 165,32	R\$ 1.487,88	0,78%	96,07%	C
C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 478,37	R\$ 1.435,11	0,75%	96,83%	C
C1937	PLACA MADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 232,59	R\$ 1.395,54	0,73%	97,56%	C
C1989	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	4,80	R\$ 268,46	R\$ 1.288,61	0,68%	98,00%	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	1,35	R\$ 637,64	R\$ 860,91	0,45%	98,99%	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	45,00	R\$ 15,31	R\$ 688,95	0,36%	99,05%	C
C2789	ESCALAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	SEINFRA	M3	54,54	R\$ 12,11	R\$ 660,18	0,35%	99,40%	C
C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	SEINFRA	M2	138,30	R\$ 4,33	R\$ 598,84	0,31%	99,72%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMAÓS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	9,60	R\$ 56,28	R\$ 540,29	0,28%	100,00%	C



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 225.258/2014



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE		DATA :	28/11/2023	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Valor total do Orçamento R\$ 190.227,91

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 000000000000000000

Thiago Douglas da Costa
R/C

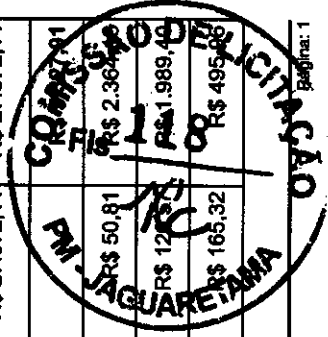




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE			DATA:	28/11/2023	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE			Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1	RESERVATÓRIO DE 25 MIL LITROS - SABIA								R\$ 67.182,51
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 465,18
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 183,36	R\$ 49,23	R\$ 232,59	R\$ 465,18
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								R\$ 816,40
1.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	18,18	R\$ 9,55	R\$ 2,56	R\$ 12,11	R\$ 220,15
1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	15,00	R\$ 31,34	R\$ 8,41	R\$ 39,75	R\$ 596,25
1.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								R\$ 44.771,51
1.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,45	R\$ 502,68	R\$ 134,96	R\$ 637,64	R\$ 286,93
1.3.2	C0844	CONCRETO P/IBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,68	R\$ 571,39	R\$ 153,41	R\$ 724,80	R\$ 4.116,86
1.3.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,50	R\$ 268,27	R\$ 72,03	R\$ 340,30	R\$ 850,75
1.3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	3,18	R\$ 158,94	R\$ 42,67	R\$ 201,61	R\$ 641,11
1.3.5	C4991	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	23,62	R\$ 151,22	R\$ 40,60	R\$ 191,82	R\$ 4.530,78
1.3.6	C0210	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	384,00	R\$ 11,94	R\$ 3,20	R\$ 15,14	R\$ 5.813,76
1.3.7	C0211	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	15,00	R\$ 12,07	R\$ 3,24	R\$ 15,31	R\$ 229,65
1.3.8	C1989	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	1,60	R\$ 211,64	R\$ 56,82	R\$ 268,46	R\$ 429,53
1.3.9	CRJ-001	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 21.972,52	R\$ 5.899,62	R\$ 27.872,14	R\$ 27.872,14
1.4	TUBOS E CONEXÕES								R\$ 2.360,00
1.4.1	C2622	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	46,53	R\$ 40,06	R\$ 10,75	R\$ 50,81	R\$ 2.360,00
1.4.2	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	16,50	R\$ 95,05	R\$ 25,52	R\$ 120,57	R\$ 1.989,43
1.4.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 130,33	R\$ 34,99	R\$ 165,32	R\$ 495,96



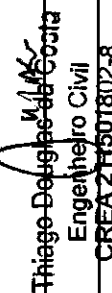
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

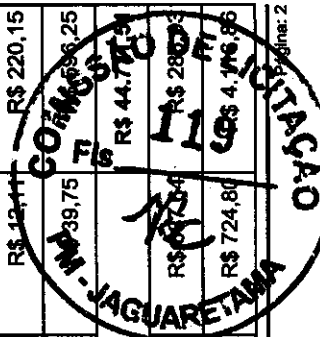


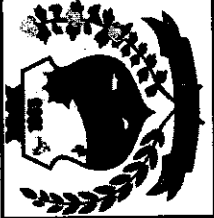
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	DATA :	28/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.4.4	C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 377,12	R\$ 101,25	R\$ 478,37	R\$ 478,37
1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO									
1.5.1	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	SEINFRA	M2	46,10	R\$ 3,42	R\$ 0,91	R\$ 4,33	R\$ 199,61
1.5.2	C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	M2	46,10	R\$ 60,64	R\$ 16,28	R\$ 76,92	R\$ 3.546,01
1.6 PROTEÇÃO E SEGURANÇA									
1.6.1	C2776	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	SEINFRA	M	15,00	R\$ 203,50	R\$ 54,63	R\$ 258,13	R\$ 3.871,95
1.6.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	7,54	R\$ 135,51	R\$ 36,38	R\$ 171,89	R\$ 1.296,05
1.6.3	C4208	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.280,46	R\$ 880,80	R\$ 4.161,26	R\$ 4.161,26
1.7 OUTROS SERVIÇOS									
1.7.1	C0589	CAIXÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	154,66	R\$ 7,90	R\$ 2,12	R\$ 10,02	R\$ 1.549,69
1.7.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 44,37	R\$ 11,91	R\$ 56,28	R\$ 180,09
1.7.3	C0441	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 785,85	R\$ 211,00	R\$ 996,85	R\$ 996,85
2 RESERVATÓRIO DE 25 MIL LITROS - CAMPINA ALEGRE									
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 183,36	R\$ 49,23	R\$ 232,59	R\$ 465,18
2.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	18,18	R\$ 9,55	R\$ 2,56	R\$ 12,11	R\$ 220,15
2.2.2	C0931	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	15,00	R\$ 31,34	R\$ 8,41	R\$ 39,75	R\$ 69,25
2.3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									
2.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,45	R\$ 502,68	R\$ 134,96	R\$ 637,64	R\$ 280,33
2.3.2	C0844	CONCRETO P/MBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,68	R\$ 571,39	R\$ 153,41	R\$ 724,80	R\$ 4.176,96


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 214501802-8





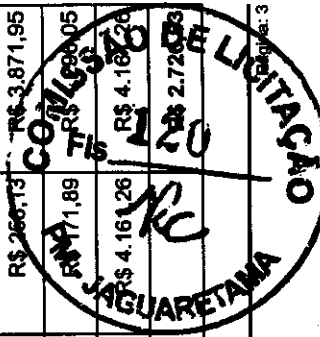
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	DATA :	28/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	SEINFRA	Valor Unitário	Valor Total
2.3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	2,50	M3	SEINFRA	R\$ 268,27	R\$ 340,30
2.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	3,18	M3	SEINFRA	R\$ 158,94	R\$ 201,61
2.3.5	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	23,62	M2	SEINFRA	R\$ 151,22	R\$ 191,82
2.3.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	384,00	KG	SEINFRA	R\$ 11,94	R\$ 5.813,76
2.3.7	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	15,00	KG	SEINFRA	R\$ 12,07	R\$ 229,65
2.3.8	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	1,60	M2	SEINFRA	R\$ 211,64	R\$ 268,46
2.3.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,50 m, CAP. 25m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 18,50m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 10,00 m	1,00	UN	Composições Próprias	R\$ 21.972,52	R\$ 27.872,14
2.4	TUBOS E CONEXÕES					R\$ 5.327,91
2.4.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	46,53	M	SEINFRA	R\$ 40,06	R\$ 50,81
2.4.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	16,50	M	SEINFRA	R\$ 95,05	R\$ 1.257,75
2.4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	3,00	UN	SEINFRA	R\$ 130,33	R\$ 390,99
2.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	1,00	UN	SEINFRA	R\$ 377,12	R\$ 377,12
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 3.745,62
2.5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	46,10	M2	SEINFRA	R\$ 3,42	R\$ 157,56
2.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	46,10	M2	SEINFRA	R\$ 60,64	R\$ 2.795,56
2.6	PROTEÇÃO E SEGURANÇA					R\$ 9.329,26
2.6.1	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	15,00	M	SEINFRA	R\$ 203,50	R\$ 3.052,50
2.6.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	7,54	M	SEINFRA	R\$ 135,51	R\$ 1.031,73
2.6.3	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	1,00	UN	SEINFRA	R\$ 3.280,46	R\$ 3.280,46
2.7	OUTROS SERVIÇOS					R\$ 3.871,95

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil

CREA 211501802-8

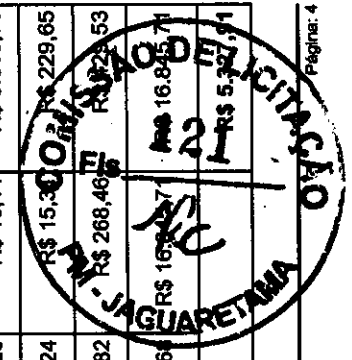




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARATAMA/CE			DATA :	28/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARATAMA/CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE			Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Quantidade	Unidade	SEINFRA	Valor Unitário	Valor Total
2.7.1	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	154,66	M2	SEINFRA	R\$ 7,90	R\$ 1.212,89
2.7.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	3,20	M2	SEINFRA	R\$ 44,37	R\$ 142,00
2.7.3	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	1,00	UN	SEINFRA	R\$ 785,85	R\$ 785,85
3	RESERVATORIO DE 20 MIL LITROS - ANGICO					R\$ 55.862,89
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 465,18
3.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	2,00	M2	SEINFRA	R\$ 183,36	R\$ 366,72
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 816,40
3.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	18,18	M3	SEINFRA	R\$ 9,55	R\$ 173,70
3.2.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	15,00	M3	SEINFRA	R\$ 31,34	R\$ 470,10
3.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					R\$ 33.745,08
3.3.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,45	M3	SEINFRA	R\$ 502,68	R\$ 226,31
3.3.2	CONCRETO PMBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	5,68	M3	SEINFRA	R\$ 571,39	R\$ 3.244,30
3.3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	2,50	M3	SEINFRA	R\$ 268,27	R\$ 670,68
3.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	3,18	M3	SEINFRA	R\$ 158,94	R\$ 505,63
3.3.5	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	23,62	M2	SEINFRA	R\$ 151,22	R\$ 3.572,88
3.3.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	384,00	KG	SEINFRA	R\$ 11,94	R\$ 4.585,56
3.3.7	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	15,00	KG	SEINFRA	R\$ 12,07	R\$ 181,05
3.3.8	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TJO LINHO	1,60	M2	SEINFRA	R\$ 211,64	R\$ 338,62
3.3.9	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, 2,00 m, CAP. 20m³, COM CISTERNA DE 7m³, ALTURA TOTAL DE 15,00m e ABRIGO P/MOTOBOMBA - FUSTE 7,50 m	1,00	UN	Composições Proprias	R\$ 3.565,04	R\$ 3.565,04
3.4	TUBOS E CONEXÕES					R\$ 5.327,91



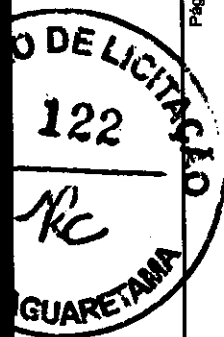
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8



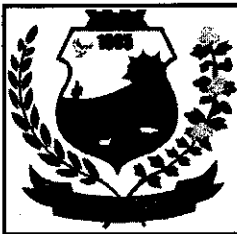
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	DATA :	28/11/2023	BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMACE	SEINFRA	028.1 COM DESONEREAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMACE	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

3.4.1	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	46,53	R\$ 40,06	R\$ 10,75	R\$ 50,81	R\$ 2.364,18
3.4.2	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	16,50	R\$ 95,05	R\$ 25,52	R\$ 120,57	R\$ 1.989,40
3.4.3	C2180	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 130,33	R\$ 34,99	R\$ 165,32	R\$ 495,96
3.4.4	C2163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 80mm (3")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 377,12	R\$ 101,25	R\$ 478,37	R\$ 478,37
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO								
3.5.1	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	SEINFRA	M2	46,10	R\$ 3,42	R\$ 0,91	R\$ 4,33	R\$ 199,61
3.5.2	C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	M2	46,10	R\$ 60,64	R\$ 16,28	R\$ 76,92	R\$ 3.546,01
3.6	PROTEÇÃO E SEGURANÇA								
3.6.1	C2776	ESCALADA DE MARINHEIRO EM FERRO REDONDO 1"	SEINFRA	M	15,00	R\$ 203,50	R\$ 54,63	R\$ 258,13	R\$ 3.871,95
3.6.2	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	7,54	R\$ 135,51	R\$ 36,38	R\$ 171,89	R\$ 1.296,05
3.6.3	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 3.280,46	R\$ 880,80	R\$ 4.161,26	R\$ 4.161,26
3.7	OUTROS SERVIÇOS								
3.7.1	C3089	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	125,40	R\$ 7,90	R\$ 2,12	R\$ 10,02	R\$ 1.256,50
3.7.2	C1872	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,20	R\$ 44,37	R\$ 11,91	R\$ 56,28	R\$ 180,09
3.7.3	C3041	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 785,85	R\$ 211,00	R\$ 996,85	R\$ 996,85



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501602-0



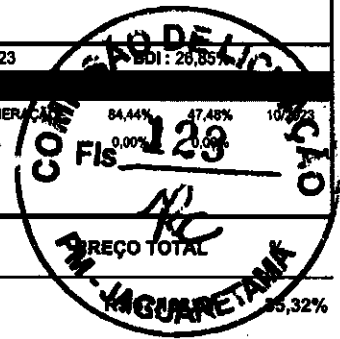
RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO 84,44% 47,48% 10,00%

Composicao PROPRIA 0,00% 0,00%


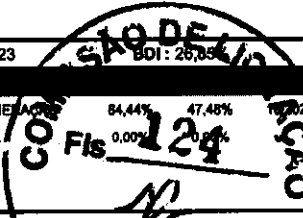


CÓDIGO DESCRIÇÃO

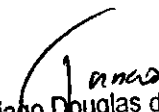
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
1	RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - SABIÁ		
2	RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - CAMPINA ALEGRE	R\$ 67.182,51	35,32%
3	RESERVATORIO DE 20 MIL LITROS - ANGICO	R\$ 55.862,89	29,37%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 40.256,28 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 149.971,63
		VALOR TOTAL:	R\$ 190.227,91



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	DATA: 28/11/2023	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERACÃO	84,44% 47,45%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	Compostagem PROPRIA	0,00%

Item	Descrição	Valor (R\$)	%	%	Valor (R\$)
1	RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - SABIÁ	R\$ 67.182,51	100,00 %		R\$ 67.182,51
2	RESERVATORIO DE 25 MIL LITROS - CAMPINA ALEGRE	R\$ 67.182,51		100,00 %	R\$ 67.182,51
3	RESERVATORIO DE 20 MIL LITROS - ANGICO	R\$ 55.862,89		100,00 %	R\$ 55.862,89


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501632-0



COMPOSIÇÃO DO BDI

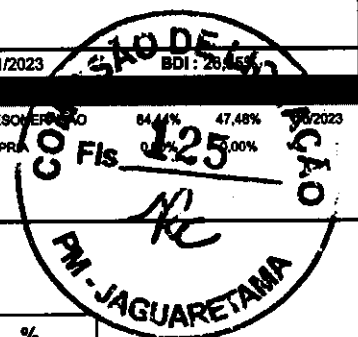
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIÁ, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

SEINFRA 028.1 COM DESCONTABILIDADE 54,11% 47,48% 28/11/2023
Composição PROPRIA 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,30%
DF	Despesas financeiras	1,05%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		5,32%

I Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		11,15%

BDI = 26,85%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211531002-0

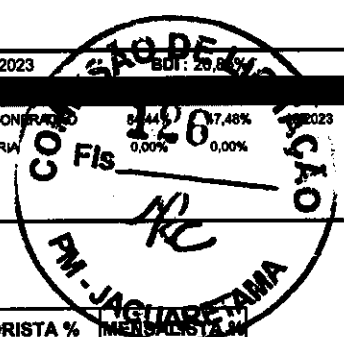
[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 3 RESERVATÓRIO ELEVADOS, 1 NO SABIA, 1 NA CAMPINA ALEGRE E 1 NA ANGICO, COMUNIDADES DE JAGUARETAMA/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE

DATA : 28/11/2023

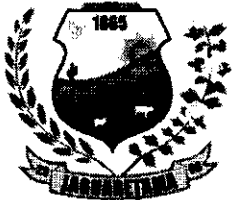
SEINFRA 028.1 COM DESONERACAO
Composição PROPRIA 0,00% 17,48% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

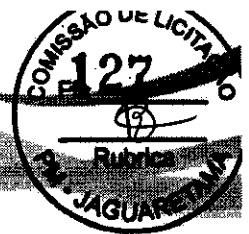
[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
ATRAVÉS DA SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA
E REC. HIDRICOS E OUTRO
LADO _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguarétama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sra. MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL residente Rua Maria Florinda Peixoto Maia nº 1627, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 048.747.373-66, RG nº 2007010117014, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2023122702-SEIN, devidamente homologado pelo (a) Sr. SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS de JAGUARETAMA, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

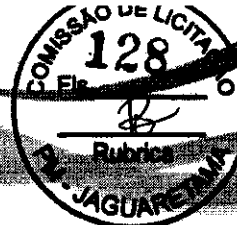
2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará por **31 de Dezembro de 2024** com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **03 (três) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
 - f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
 - g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
 - h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
 - i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
 - j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
 - l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
 - m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- 8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- a) **Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
- b) **Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2023 Projeto 0808.176050032.1.033 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

[Handwritten signature]



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

- 01. Nome: _____ CPF Nº _____
- 02. Nome: _____ CPF Nº _____

[Handwritten signature]

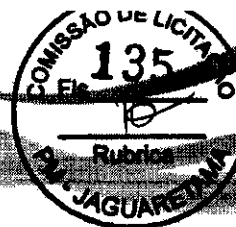




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO C - Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

[Handwritten signature]

DA DE MEN

JAGUARETAMA-CE
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO**, junto Sra. SEC. DO MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HIDRICOS de Jaguaratama, pelo valor global de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIÁ, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse _____ fim _____ o Senhor _____ (função/cargo) _____

_____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____

de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RA DE MEI

JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/MF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____

2023

**Representante legal da empresa
Responsável Técnico da empresa**




A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

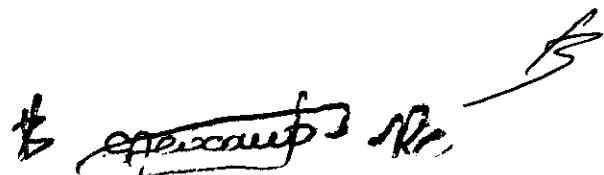
PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122702-SEIN, Objeto: construção de 03 três reservatórios elevados nas comunidades, de sabia, campina alegre, e angico, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 16/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.



Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:09914024

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA**
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023122702-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122702-SEIN, Objeto: construção de 03 três reservatórios elevados nas comunidades, de sabiá, campina alegre, e angico, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 16/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2D566166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 058-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, BENEFICIADO PELO PROGRAMA: PAIC INTEGRAL PARA O ANO DE 2024. O mesmo ocorrerá no site novobmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/12/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 11/01/2024, as 08h00min; data de abertura das propostas: 11/01/2024, às 08h05; início de disputa de preços: 11/01/2024, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB43ABFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. EXTRATO DE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2023.08.16.01-PMI-SEFAM/2023.08.16.02-PMI-
SEFAM-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2023.06.15.02-PMI-DIVERSAS. PROCESSO: PC Nº 009/2023-SMD. OBJETO : AQUISIÇÃO DE TONERS, RECARGAS DE CARTUCHOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JUCÁS /CE. CONTRATADAS : P J R DE SOUZA. Valor Global Estimado do Contrato : R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI, Valor Global Estimado do Contrato : R\$ 768.049,41 (Setecentos e sessenta e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). Fundamentação Legal: Art. 15 e 16 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações. Prazo de Vigência: da data de assinatura dos contratos até 31 de Dezembro de 2024.

Jucas/Ce., 27 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9A9C5113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2712.01/2023 – PE – SRP – PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2023 – PE – SRP – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 12 de Janeiro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BCE7B179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5261203/2023 (nº 1.034.038 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Infco do acolhimento: 29/12/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 11/01/2024, 8h; Início da Disputa: 11/01/2024, às 10:30h. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem de veículos destinados as diversas secretarias. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: comissaolc2021@gmail.com. Massapê-CE., 26/12/2023 – Mário

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Anulação - Pregão eletrônico Nº 2023.11.22.01-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.11.22.01-PE com fins a registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Mendes N.º 07, Centro - Paracuru - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h. **Luís Augusto Gadelha Sanders, o Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 30 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 05.020/2023, cujo objeto versa sobre Pavimentação para escoamento da produção agrícola no Município de Novo Oriente-ce, conforme PT 1089419-07. O Edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Novo Oriente - Ceará, 28 de Dezembro 2023. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim** Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122603-SEIN. Objeto: Pavimentação asfáltica na Sede do Município de Jaguaretama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 15/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023. **Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023122702-SEIN. Objeto: construção de 03 rés reservatórios elevados nas comunidades, de sabá, campina alegre, e angico, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 16/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023. **Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 007/2023-PE. Objeto: Registro de Preços visando aquisição de computadores do tipo Desktop, Notebook e outros equipamentos de informática para parque tecnológico da Câmara Municipal de Maracanaú -Ce. A Pregoeira de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento das propostas a partir do dia 28 de Dezembro de 2023, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 16 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações e site da Câmara Municipal de Maracanaú. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 1611.11/2023. O Município de Acarape, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 17 de janeiro de 2024, às 10:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo Objeto é aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para suprir as necessidades da frota das diversas secretarias do Município de Acarape/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, Portal de compras: <https://www.bl.org.br> e Site do Município: <https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php> - Acarape/CE, 27 de dezembro de 2023. **Francisco Torres de Moura - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. Através da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tauá, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, Centro, Tauá-CE, torna público aos interessados que no dia 12 de janeiro de 2024, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.26.001 - CMT, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em controle interno, junto à Câmara Municipal de Tauá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 13:00hrs. ou pelo site: <https://camarataua.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 27 de dezembro de 2023. **Horácio Nogueira Granja Neto - Presidente da CPL.**

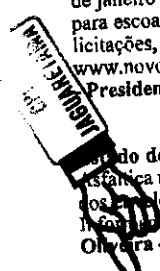
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 2212.02.2023TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação dos serviços de manutenção de impressoras incluindo recarga e reparos de tonner e cartuchos junto as secretarias municipais do Município de Trairi/CE, com data de abertura marcada para o dia 10 de Janeiro de 2024, às 08h:30min, na Sede da Comissão de Licitação, situada na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Maiores informações: pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 45/23/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 15/01/2024, às 09:00 horas, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 45/23/PE-DS, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição óleo lubrificante, graxa e derivados, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](https://licitacoes.tce.ce.gov.br) e www.iraporanga.ce.gov.br. Iraporanga/CE, 27 de dezembro de 2023. **Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.12.26.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 2023.12.26.003, com fins a Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de locação de carro de som volante para atender as necessidades das Secretarias do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 29 de dezembro de 2023. **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 11 de janeiro de 2024, às 11h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Aracati/CE, 27 de dezembro de 2023. **Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 11 de janeiro de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aracati. O edital, encontra-se na sede da CPL, sito à Rua Cel. Alexanzito nº 448, Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Aracati/CE, 27 de dezembro de 2023. **Pregoeira.**



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, art. 14 da Lei nº 11.947/2009 (Agricultura Familiar - PNAE), Resolução FNDE nº 06/2020 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital, torna público que, mediante o Edital de Chamamento Público nº 2023.12.004 PC, receberá documentação para credenciamento, pelo prazo de 29 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, DE Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itaitinga/CE. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.itaitinga.ce.gov.br/index.php>.

Itaitinga/CE, 27 de dezembro de 2023
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20.12.2023.01-SRPE

A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 20.12.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Prestação de serviços e serviços necessários para a perfeita operação dos mesmos, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobmmnet.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 04 de janeiro de 2024, com data de abertura das Propostas no dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 17 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.novobmmnet.com.br ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé - CE, 27 de dezembro de 2023
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.12.2023.02-TP

A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 12.12.2023.02-TP, cujo objeto é Serviços especializados na área cirúrgica, compreendendo a realização de consultas, exames e cirurgias, para realização dos procedimentos de forma a complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Itapajé/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de janeiro de 2024, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, Centro, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Itapajé, 27 de dezembro de 2023
FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 22.12/2023-CPI

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaipococa/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2024, às 09h, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itaipococa/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, Critério de Julgamento será do Menor Preço por Lote no Regime de Empreitada Global, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear do Município de Itaipococa/CE - PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itaipococa/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta Feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapicoca.ce.gov.br/>.

Itaipococa-CE, 27 de Dezembro de 2023.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.12/2023-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaipococa-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2024, às 09h, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itaipococa/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 021.12/2023-CP, Critério de Julgamento será do Menor Preço Global no Regime de Empreitada Global, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção do complexo civil e social do Município de Itaipococa/CE - PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itaipococa/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapicoca.ce.gov.br/>.

Itaipococa-CE, 27 de Dezembro de 2023.
ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.25.01/TP

Secretaria de Planejamento e Gestão. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipococa comunica aos interessados que, no dia 17 de Janeiro de 2024, às 14h, estará abrindo Licitação, na modalidade Tomada de Preços, Nº 23.25.01/TP, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares, compreendendo a guarda, implantação, arquivamento e conservação do material digitalizado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itaipococa - CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipococa-CE, 27 de Dezembro de 2023.
FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 058-2023-PE, cujo objeto: aquisição de gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos do Município de Jaguaretama, beneficiado pelo programa: Paic integrado ao ano de 2024. O mesmo ocorrerá no site novobmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/12/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 11/01/2024, às 08h00min, abertura das propostas: 11/01/2024, às 08h05; início de disputa de preços: 11/01/2024 às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobmmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122803-SEIN

Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguaretama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 15/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122702-SEIN

Tomada de Preços nº 2023122702-SEIN. Objeto: construção de 03 três reservatórios elevados nas comunidades, de sabão, campina alegre, e angico, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 16/01/2024 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 27 de Dezembro de 2023
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público que recebeu da Secretaria de Educação Alteração para o Processo de nº 2023.11.30.01-PE, publicado no DOU dia 19 de dezembro de 2023, pág. 332 - Seção 3, no termo de referência, constataram-se pequenas inconsistências, por este motivo, será publicado novo termo, fica também a data de abertura do certame alterada para 10 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, em razão de alteração no termo que influí na formulação das propostas.

Jaguaruana - CE, 27 de dezembro de 2023
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023.05.24.01CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento de sessão de abertura das propostas de preços da Concorrência Pública Nº. 2023.05.24.01CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação de diversos centros de educação infantil e escolas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, às 08:00hrs (oito horas) do dia 02 de janeiro de 2024, na Sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 27 de dezembro de 2023
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
Presidente da CPLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2023.12.26.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional tombada sob o nº 2023.12.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na auditoria externa das intervenções constantes no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana de Juazeiro do Norte/CE, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas Convocatórias marcado para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Lello Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.2

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.11.23.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - GRID - SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 50.610.209/0001-GRU - SOLUÇÃO(S) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 4.059.774,82 (quatro milhões 45 (classificado(a)) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 4.059.774,82 (quatro milhões e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). A cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA

